

HOMOLOGAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, com fornecimento de material e mão de obra, de placas de sinalização, visual e tátil, interna e externa para atender esta Casa de Leis, para análise e posterior homologação, conforme especificações técnicas e condições contidas no Termo de Referência nº 0036/2018.

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 006/2017– Pregão Eletrônico nº 006/2017 do Colégio Militar de Brasília, que sagrou vencedora a empresa Carplac Comercio e Serviços Ltda-EPP.

Considerando o Parecer Jurídico nº 484/2018, da lavra do Procurador Legislativo Francisco Edmilson de Brito Junior, datado de 16/10/2018, em que opina pela viabilidade de adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2017– Pregão Eletrônico nº 006/2017 do Colégio Militar de Brasília.

HOMOLOGAMOS e RATICAMOS o Processo de Adesão Carona nº 007/2018 à Ata de Registro de Preço nº 006/2017– Pregão Eletrônico nº 006/2017 do Colégio Militar de Brasília, **AUTORIZAMOS** a emissão de empenho, a assinatura do contrato com a referida empresa e encaminhamos o auto do processo para posterior publicação conforme legislação vigente.

Cuiabá, 17 de outubro de 2018.

EDUARDO BOTELHO
Presidente

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário
GUILHERME MALUF
Primeiro Secretário

